



**PARECER Nº 182/2026 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**

Projeto de Lei nº EM 029/2026.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o Crédito Especial no montante de R\$ 14.020.000,00 (quatorze milhões, vinte mil reais)”.

Na justificativa que acompanha o projeto, a autora argumenta que o objetivo do projeto é tão somente ajustar a subfunção na classificação orçamentária mencionada, alterando-a de 366 para 367, tendo em vista que, no orçamento originalmente aprovado por esta Casa, ocorreu um erro formal de lançamento no referido código.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

A contabilidade do Poder Legislativo opinou pela regularidade da documentação.

Passa-se à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso II, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Em análise ao projeto em epígrafe, verifica-se que o objetivo do mesmo é realizar a adequação dos créditos orçamentários às necessidades de pagamento de despesas relativas à Secretaria Municipal de Educação.

Conforme se extrai da legislação que regula o tema, a abertura de créditos adicionais não implica, sob nenhum aspecto, prejuízo à Administração. Trata-se somente de ferramenta de natureza orçamentária destinada a realizar o ajustamento das despesas orçadas à realidade administrativa verificada durante a execução orçamentária.



Dessa forma, levando-se em conta a importância de uma boa administração, que possa utilizar-se dos instrumentos legalmente previstos para o bom desempenho do seu mister, entendemos que o projeto sob análise é adequado, e sua aprovação constitui medida necessária e acertada no contexto atual.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela aprovação do projeto.

Divinópolis, 07 de maio de 2026.

Vereadora Ana Paula do Quintino
Presidente

Vereador Welington Well
Secretário

Vereador Hilton de Aguiar